



Estado de Santa Catarina  
**Município de Jaguaruna**

**Visto.**

**Relatado.**

Analisando as bem lançadas considerações feitas pela r. Comissão Permanente de Licitação, as quais acolho na sua integridade, inclusive como fundamento da presente decisão **JULGO PROCEDENTE** o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** proposto pela empresa **ÔMEGA COMUNICAÇÃO LTDA ME**, referente a **Concorrência Pública 01/2018**, que objetiva a **“Contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, atos oficiais de caráter educativo e informativo que sejam de interesse do Município de JAGUARUNA, Fundos e Autarquias Municipais, conforme especificações técnicas mínimas descritas nos anexos I e II (TERMO DE REFERÊNCIA E BRIEFING) do presente edital.”**

Assim, mantenho a retificação no julgamento das propostas de preço, datado de 01 Outubro de 2018.

Publique-se na forma legal, e comunique-se os interessados dando seqüência ao processo licitatório.

Jaguaruna, 05 de Outubro de 2018.

**EDENILSON MONTINI DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Jaguaruna